

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DO MUNICÍPIO
N.º 116 de 26/10/1973

DECRETO Nº 1651/73
de 22 de outubro de 1973

Denominação de via pública do
loteamento "Vila Veneziani".

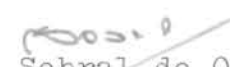
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em visto o que consta do processo nº 00182/73,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA JOSÉ MARIA VILAÇA a via projetada "A", da Gleba "B", do loteamento "Vila Veneziani".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 22 de outubro de 1973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e tres.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete